



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 515/GR, de 30 de março de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

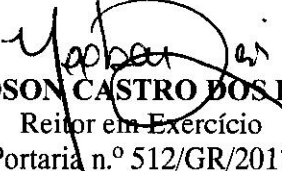
Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Boa Vista, abaixo relacionados:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Douglas Enison Cardoso da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,37	Aprovado
Fabio Matias Honório Feliciano	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,39	Aprovado
Karina Coelho Pires	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,65	Aprovada
Lucelia Santos Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,95	Aprovada

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor em Exercício
Portaria n.º 512/GR/2017